



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2025**

PROCESSO N.º 3161/2025

DATA: 22.05.2025

RAZÃO SOCIAL: ALEX SANDRO DA SILVA CALIL

CNPJ: 43.407.534/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA TAPUITINGA, Nº76, SALA 01

BAIRRO: VILA  
MAFRA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

TEL: (11) 3362-9980

**CONTA BANCÁRIA**

BANCO – CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA – 1599

CONTA: 2925-0

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR BELO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, EVENTO “ARRAIÁ DO ACONCHEGO 2025”, NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA.

**VALOR:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**RAZÃO DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO:** Com o propósito de melhor demonstrar as peculiaridades que transformam em únicas cada atração em si, descreveremos, a seguir, algumas especificidades atinentes à Atração escolhida, através desta inexigibilidade: O CANTOR BELO.

A Prefeitura de Candeias através da Secretaria de Cultura e Turismo acredita que a escolha pela referida atração foi feita com base no histórico musical da banda, e sua adequação ao tipo de evento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR

**Unidade:** 1601 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECTUR

**Projeto/Atividade:** 2.014 - Gestão das Ações e Organização de Eventos Culturais, Religiosos e Populares

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** A presente Inexigibilidade de licitação está amparada no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.**

Data: 11/06/2025

Carlos Alberto dos Santos Junior  
Sec. Municipal da Cultura e Turismo  
SECTUR  
Matrícula 834996

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo